

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de Projeto de Irrigação (com uso de agrotóxico), localizada no **SÍTIO BOA VIAGEM, TABULEIRO ALTO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **29,3** hectares, de interesse de **RAULISON DE OLIVEIRA LOUREIRO**, com CPF/CNPJ sob n.º **789.902.543-53**, embasada no Requerimento Nº 202/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 176/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 28 de novembro de 2023.



Raul Bankiza De Oliveira,

Superintendente Interino do Instituto Municipal de Meio Ambiente.